



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº 2528
DE 15 DE JULHO DE 2022**

"Abre no orçamento vigente, crédito adicional especial e da outras providências"

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.337.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.337.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
1295	10.301.0010.2041.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Atenção Básica	1.000.000,00
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0281
		301019	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			SS - Resol. 76 e 78 -06/2022.	
1294	10.301.0011.2041.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Atenção Básica	337.000,00
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0281
		301018	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			SS - REsol.Est. 50 e 76/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.337.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	1.337.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de julho de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 15 de julho de 2022